



Prefeitura Municipal de  
**Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09  
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000  
E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

Ofício nº. 194/2025

Atalanta, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

**HERNEUS DE NADAL**

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC  
Rua Bulcão Viana, 90  
88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para aquisição de Merenda Escolar no exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,

**CLAUDIO VOLNEI SENS**  
Prefeito Municipal

**JOARES JOCHEM**  
Controlador Interno

**CARLOS MARÇAL DEMARCHI**  
Contador CRC/SC 024.280/O-5



## Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09  
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000  
E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2024**

(Artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947)

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Município de **Atalanta** possui regulamente constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 050/2021**, de 20 de agosto de 2021:

- a) **Wagner Bechtold**
- b) **Zulnei Jochen**
- c) **Elita Pezenti Passaura**
- d) **Adriana Pereira Monteiro**
- e) **Cleiton Voss**
- f) **Gabriela dos Santos Alberton**
- g) **Renato Rodrigues**
- h) **Wilberto Zich**

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS**

No exercício de 2024 o município de Atalanta recebeu recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, através do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de **R\$. 16.762,80** que tiveram rendimentos de aplicações financeiras de **R\$. 225,59**.

#### **DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Levando em consideração que o total de despesas pagas no exercício de 2024 na aquisição de Merenda foi de **R\$. 436.445,77**, sendo **R\$. 564,96** de Restos a Pagar de 2023 e **R\$. 435.880,81** do exercício de 2024. que não foram gastos os recursos do FNDE concluímos que todas as despesas foram realizadas com recursos próprios do município de Atalanta.





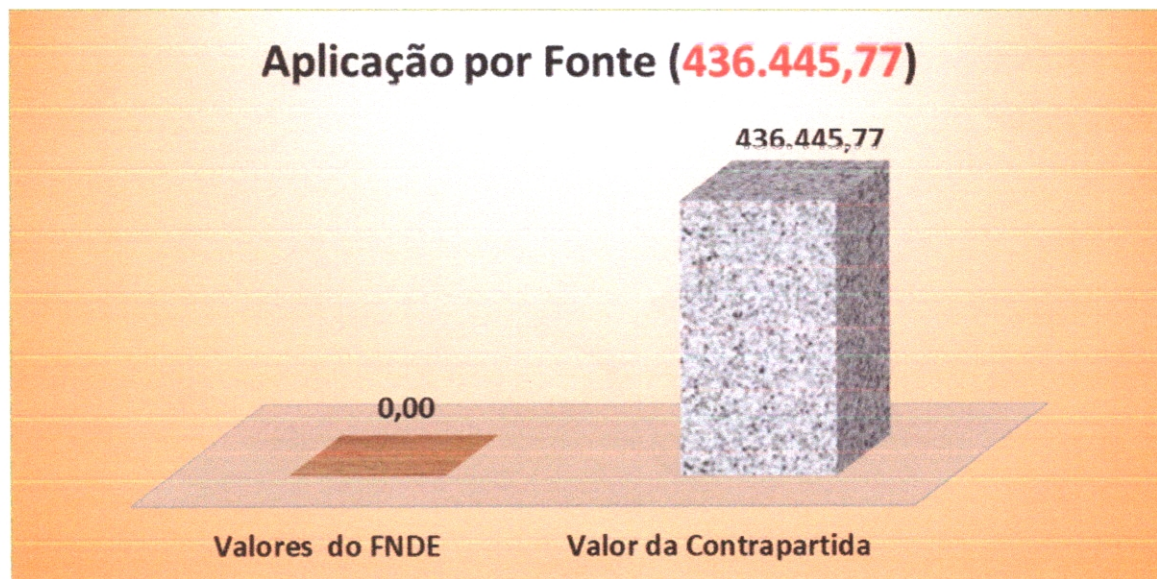
## Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

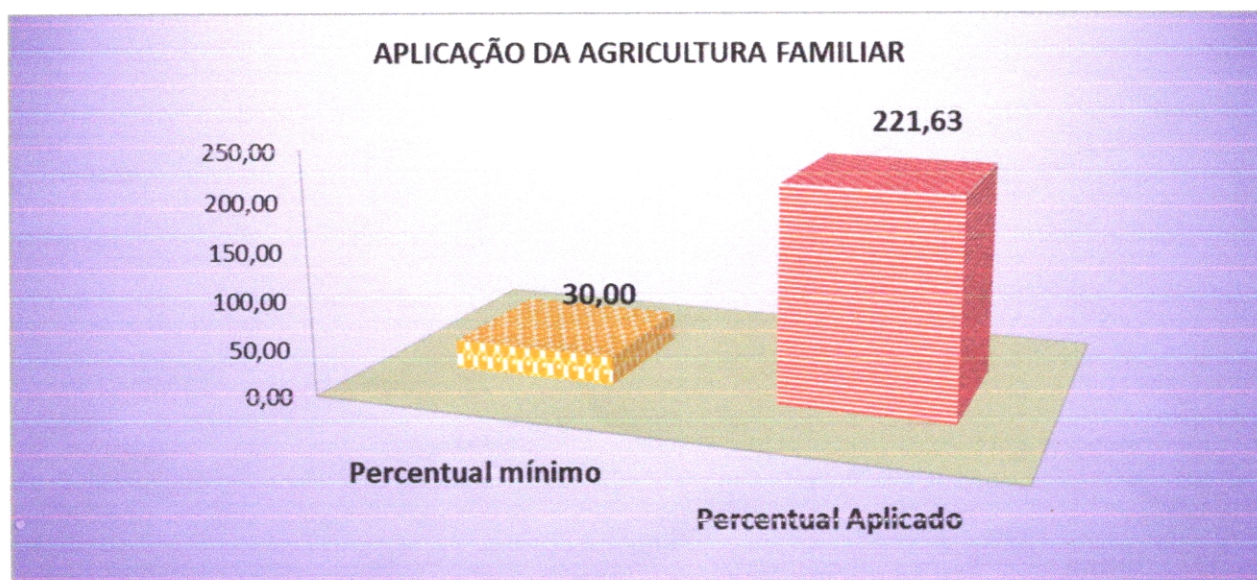
E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)



Do total dos recursos aplicados no Programa da Merenda Escolar, destacamos que a importância de **R\$. 37.152,19** foi adquirido diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendimento Familiar Rural, com recursos do PNAE, em atendimento ao Capítulo VI da Resolução CD/FNDE nº. 38, de 17/06/2009, representando **221,63%** dos recursos vinculados disponíveis para o exercício.

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO % APLICADO







Prefeitura Municipal de  
**Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09  
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000  
E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

A importância de **R\$. 37.152,19** acima mencionada foi adquirida dos seguintes fornecedores:

| <b>FORNECEDOR</b>                                | <b>VALOR</b>     |
|--------------------------------------------------|------------------|
| COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI | 9.048,86         |
| LUANA GRAUPNER KANITZ 05694910966                | 27.903,33        |
| GILMAR KUBIACK                                   | 200,00           |
| <b>TOTAL .....</b>                               | <b>37.152,19</b> |

Já importância de **R\$. 398.728,62** que não foi adquirida da Agricultura Familiar foi adquirida dos seguintes fornecedores:

| <b>FORNECEDOR</b>                  | <b>VALOR</b>      |
|------------------------------------|-------------------|
| ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA    | 10.232,17         |
| BR COMERCIO DE CARNES LTDA         | 100.282,85        |
| GC DISTRIBUIDORA LTDA              | 95.196,57         |
| J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 144.957,02        |
| RIOLAT ALIMENTO LTDA               | 1.153,76          |
| SUPERMERCADO DONA BENTA            | 2.213,40          |
| SUPERMERCADO VOLMAR LTDA           | 32.505,85         |
| CRF ALIMENTOS LTDA                 | 6.417,40          |
| MERCADO AGOLANDIA LTDA             | 599,60            |
| GERALDO VOSS ME                    | 5.070,00          |
| <b>TOTAL .....</b>                 | <b>398.728,62</b> |

### **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE RENDIMENTOS FINANCEIROS**

Os recursos oriundos do Programa enquanto não utilizados foram automaticamente aplicados no mercado financeiro, sendo que no exercício de 2.024, propuseram um rendimento de **R\$. 225,59** (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



## Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das despesas da **MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ATALANTA**, no exercício financeiro de 2024, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Atalanta, 12 de março de 2025.

Wagner Bechtold

Zulnei Jochen

Elita Pezenti Passaura

Adriana Pereira Monteiro

Cleiton Voss

Gabriela dos Santos Alberton

Renato Rodrigues

Wilberto Zich